



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO
CAMPUS PATOS DO EDITAL N° 05/2026 – PRPIPG/IFPB, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026,
RETIFICADO PELO EDITAL N° 06/2026 – PRPIPG/IFPB, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

A Direção Geral do *Campus* Patos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discentes bolsistas para atuar em projeto de pesquisa aprovado no EDITAL N° 05/2026 – PRPIPG/IFPB, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026, RETIFICADO PELO EDITAL N° 06/2026 – PRPIPG/IFPB, DE 31 DE MARÇO DE 2026 nos termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nas vagas remanescentes dos projetos de pesquisa aprovados por meio do EDITAL N° 05/2026 – PRPIPG/IFPB, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026, RETIFICADO PELO EDITAL N° 06/2026 – PRPIPG/IFPB, DE 31 DE MARÇO DE 2026, da Chamada Interconecta - Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus*, juntamente com as coordenadoras e os coordenadores das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- a) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- b) Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- c) Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
<i>Inscrições</i>	06/04/2026 a 09/04/2026

<i>Período de seleção</i>	10/04/2026 a 13/04/2026
<i>Resultado Preliminar</i>	14 de abril de 2026
<i>Interposição de Recursos</i>	14 de abril de 2026, até às 17h
<i>Resultado Final da Avaliação</i>	15 de abril de 2026

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail cpesq.pt@ifpb.edu.br informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3.0 DOS REQUISITOS

Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado, do segundo ao penúltimo semestre, em curso superior ou técnico ofertado pela instituição (na condição de voluntário, é permitida a participação de discentes egressos e discentes matriculados em curso de pós-graduação);
- b) Ter, obrigatoriamente, currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Não possuir vínculo empregatício, não atuar no Programa Jovem Aprendiz e/ou ser beneficiário de bolsa de monitoria, iniciação à docência, pesquisa ou extensão do IFPB ou de mesma natureza em outras instituições durante o período de vigência da bolsa desta Chamada;
- d) Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades.

4.0 DAS ATRIBUIÇÕES

- a) Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/ coorientador;
- b) Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- c) Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
- d) Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;
- e) Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5.0 DAS BOLSAS

a) As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio do IFPB	R\$ 300,00 (trezentos reais)

2. O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.
3. O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa do campus Patos.

6.0 DAS VAGAS

TÍTULO DO PROJETO	REQUISITOS	NÚMERO DE VAGAS	COORDENADOR
Modelagem matemática aplicada à previsão do assoreamento em mananciais do semiárido: Estudo de caso no Açude Público do Jatobá em Patos - PB	<ul style="list-style-type: none"> • Carta de intenção enviada para meu email Fernando.araujo@ifpb.edu.br • Média nas disciplinas: Metodologia da pesquisa científica, Probabilidade e Estatística, Hidrologia e geoprocessamento. • Estar cursando ou já ter cursado a disciplina "Sistema de Drenagem Urbana". 	01 (GRADUAÇÃO)	Fernando Henrique Antunes de Araujo
MAPEAMENTO DA VULNERABILIDADE AO ASSOREAMENTO DE RESERVATÓRIO DO INTERIOR DA PARAÍBA UTILIZANDO GEOTECNOLOGIAS DE BAIXO CUSTO	<ul style="list-style-type: none"> • Carta de intenção enviada para meu email Fernando.araujo@ifpb.edu.br • Média nas disciplinas: Metodologia da pesquisa científica, Probabilidade e Estatística, Hidrologia e geoprocessamento. • Experiência de participação em projetos • Estar cursando ou já ter cursado a disciplina "Sistema de Drenagem Urbana". 	01 (GRADUAÇÃO)	Fernando Henrique Antunes de Araujo
Mulheres Negras nas Áreas STEM no Brasil: produção científica, políticas de fomento e representatividade no século XXI	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência de participação em projetos na área do projeto. • Entrevista a ser agendada com a prof. Mandar email para hannah.lacerda@ifpb.edu.br Datas: 10 e 13 de abril 	01 (GRADUAÇÃO)	Hannah Dora de Garcia e Lacerda
Melhor prevenir do que internar: o efeito dos investimentos desportivos sobre os custos hospitalares nas capitais brasileiras	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência de participação em projetos; • Desempenho em Entrevista presencial, dia 13.04 (das 13h às 18h). Bloco 2, sala professores da Coordenação de Engenharia Civil; • Média nas disciplinas: Engenharia Econômica e Empreendedorismo. 	01 (GRADUAÇÃO)	Evadio Pereira Filho

<p>INCLUSÃO ESCOLAR E CONVIVÊNCIA COM ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA): PERCEPÇÕES DE ADOLESCENTES AUTISTAS E NEUROTÍPICOS EM UM INSTITUTO FEDERAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estudante com Transtorno do Espectro Autista (TEA); • Estudante pertencente ao público da Educação Especial ou que seja acompanhado pela Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão (CLAI). (Na ausência de candidatos que atendam a esses critérios, as bolsas poderão ser destinadas a estudantes de outros perfis, conforme a demanda e os critérios estabelecidos no processo seletivo.) • Desempenho em Entrevista realizada de forma on-line, via Google Meet (meet.google.com/zzx-okyb-aky), no dia 10 de abril, às 20h. A primeira entrevista terá início pontualmente no horário agendado. Os candidatos público-alvo da Educação Especial ou atendidos pela CLAI deverão enviar um documento comprobatório da condição, assinado pela CLAI ou laudo médico. Cronograma das entrevistas: <ul style="list-style-type: none"> • Candidato 1: 20h às 20h15 • Candidato 2: 20h15 às 20h30 • Candidato 3: 20h30 às 20h45 • Candidato 4: 20h45 às 21h00 • Critérios para entrevista: conhecimentos prévios sobre o objeto da pesquisa; adequação do perfil do aluno ao projeto; capacidade de trabalho em equipe; facilidade na comunicação liderança. 	<p>02 (TÉCNICO)</p>	<p>Maria Clerya Alvino Leite</p>
<p>EcoVentus: Uma proposta de solução sustentável para resfriamento de habitações no Semiárido Nordeste</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desempenho em Entrevista a ser agendada pela coordenadora. 	<p>01 (GRADUAÇÃO)</p>	<p>Maira Rodrigues Villamagna</p>
<p>Levantamento dos Riscos Psicossociais dos servidores do Instituto Federal da Paraíba (IFPB) - Campus Patos: Diagnóstico e Intervenção</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desempenho em Entrevista. • Laboratório de Higiene e Segurança do Trabalho, bloco 1 segundo andar. Dia 13, às 19h. 	<p>01 (GRADUAÇÃO)</p>	<p>Clotildes Alvino Leite Guedes</p>
<p>No Meio do Redemoinho: Transformações territoriais e impactos socioambientais da exploração industrial de energia renovável no Médio Sertão Paraibano. Ano I – Estudo inicial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • média nas disciplinas de História, Geografia, Sociologia e Biologia • habilidades com Excel e/ou mecanismos de banco de dados • entrevista (on-line) a ser agendada pelo coordenador. 	<p>02 (TÉCNICO)</p>	<p>Rondinelly Gomes Medeiros</p>
<p>ANÁLISE DA CONFORMIDADE DO PESO DAS BOLSAS DOS DISCENTES DE UMA ESCOLA PÚBLICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desempenho em Entrevista, a ser agendada pela coordenadora. Mandar e-mail para hanne.bakke@ifpb.edu.br • Média nas disciplinas: Ergonomia e Saúde do Trabalhador. 	<p>02 (TÉCNICO)</p>	<p>Hanne Alves Bakke</p>

1. *Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado*

para preenchimento da vaga.

7. **DA INSCRIÇÃO**

1. A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio do formulário: <https://forms.gle/rVfMKWN5sdxTVJuy8>
2. Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8. **DA SELEÇÃO**

1. O candidato será submetido à avaliação de acordo com os critérios estabelecidos na tabela do item 6.
2. Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate:
 - a. Desempenho na entrevista.
3. Todos os resultados serão publicados tanto nos murais do IFPB/Campus Patos quanto em site oficial do Campus em comento e/ou nas páginas oficiais da Pesquisa.

9. **DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO**

1. O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.
2. Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.
2. A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do **Nº 05/2026 – PRPIPG/IFPB, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026, RETIFICADO PELO EDITAL Nº 06/2026 – PRPIPG/IFPB, DE 31 DE MARÇO DE 2026**, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.
3. O campus não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4. Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.
5. A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

6. *O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.*
7. *Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto e Coordenação de Pesquisa do campus Patos.*

Patos/PB, 06 de abril de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Bruna Franco Neto, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FG2 - CFGPE-PT**, em 06/04/2026 16:52:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 861146
Verificador: 93018e8303
Código de Autenticação:



Br 110, S/N, Alto da Tubiba, PATOS / PB, CEP 58700-000
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3423-9534